

PORTARIA PROAD Nº 382 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o Contrato nº 10/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Planservice Terceirização de Serviços - Eireli, no âmbito do Campus Ivaiporã.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Emanuely Boeing Vilas Boas, matrícula Siape 2163305, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - O servidor Paulo Sérgio Carnicelli, matrícula Siape 1895061, da atividade de fiscal substituto do contrato;

Parágrafo único: a servidora Emanuely Boeing Vilas Boas, matrícula Siape 2163305, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - O servidor Paulo Sérgio Carnicelli, matrícula Siape 1895061, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Jaqueline Mirian Alves Carvalho, matrícula Siape 2317246, para a atividade de fiscal substituta do contrato, devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração